

PORTARIA Nº: 543/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas
Gerais, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº491/2019 datada de 27/06/2019 e a solicitação encaminhada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do Ofício nº001/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art.218, Seção II, Parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº 066/2011;

Art. 1º - Fica o Sr. **JOÃO FRANCISCO TAVARES**, Conselheiro Tutelar, afastado pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua respectiva remuneração para que se realize a apuração dos fatos ocorridos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de julho de 2019, 200ºano da fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo